



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL 06/2020-SESA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 23, inciso II, alínea "a", atualizados pelo DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR, DE PREENCHIMENTO E TELAS, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM GRUPO A, SERVIÇOS EM PABX.

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

Assim, A SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Viçosa do Ceará - CE, 21 de maio de 2020.

Cintya Sá

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE